

VI CONGRESSO DO PARTIDO COMUNISTA DE CUBA

DOCUMENTO:

LINEAMENTOS DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO PARTIDO E DA REVOLUÇÃO

**APROVADO EM 18 DE ABRIL DE 2011
ANO 53 DA REVOLUÇÃO.**

REVOLUÇÃO É SENTIDO DO MOMENTO HISTÓRICO;
É MUDAR TUDO O QUE DEVE SER MUDADO;
É IGUALDADE E LIBERDADE PLENAS; É SER TRATADO
E TRATAR OS DEMAIS COMO SERES HUMANOS;
É NOS EMANCIPAR POR NÓS MESMOS E COM NOSSOS
PRÓPRIOS ESFORÇOS; É DESAFIAR PODEROSAS FORÇAS
DOMINANTES DENTRO E FORA DO ÂMBITO SOCIAL E NACIONAL;
É DEFENDER VALORES NOS QUAIS SE CRÊ
AO PREÇO DE QUALQUER SACRIFÍCIO; É MODÉSTIA, DESINTERESSE,
ALTRUÍSMO, SOLIDARIEDADE E HEROÍSMO; É LUTAR
COM AUDÁCIA, INTELIGÊNCIA E REALISMO; É NÃO MENTIR JAMAIS
NEM VIOLAR PRINCÍPIOS ÉTICOS; É CONVICÇÃO PROFUNDA
DE QUE NÃO EXISTE FORÇA NO MUNDO CAPAZ DE APLACAR
A FORÇA DA VERDADE E DAS IDÉIAS. REVOLUÇÃO É UNIDADE,
É INDEPENDÊNCIA, É LUTA POR NOSSOS SONHOS
DE JUSTIÇA PARA CUBA E PARA O MUNDO, QUE É A BASE
DE NOSSO PATRIOTISMO, NOSSO SOCIALISMO E NOSSO
INTERNACIONALISMO.

FIDEL CASTRO RUZ
PRIMEIRO DE MAIO DE 2000.

A BATALHA ECONÔMICA CONSTITUI HOJE,
MAIS DO QUE NUNCA, A TAREFA PRINCIPAL NO CENTRO
DO TRABALHO IDEOLÓGICO DOS QUADROS,
PORQUE DELA DEPENDE A SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO
DE NOSSO SISTEMA SOCIAL.

GENERAL DE EXÉRCITO
RAÚL CASTRO RUZ
REUNIÃO DO IX CONGRESSO DA UNIÃO DE JÓVENS
COMUNISTAS, 4 DE ABRIL DE 2010.

RESOLUÇÃO SOBRE OS LINEAMENTOS DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO PARTIDO E DA REVOLUÇÃO

O sexto Congresso do Partido Comunista de Cuba discutiu e analisou o projeto final dos Lineamentos da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução, para atualizar o modelo econômico cubano, com o objetivo de garantir a continuidade e irreversibilidade do socialismo, o desenvolvimento econômico do país e a elevação do nível de vida da população, conjugados com a necessidade de formação de valores éticos e políticos de nossos cidadãos.

Os Lineamentos definem que o sistema econômico que prevalecerá continuará baseando-se na propriedade socialista de todo o povo sobre os meios fundamentais de produção, onde deverá reger o princípio da distribuição socialista *“de cada um segundo sua capacidade a cada qual segundo seu trabalho”*.

A política econômica do Partido corresponderá com o princípio de que só o socialismo é capaz de vencer as dificuldades e preservar as conquistas da Revolução, e que na atualização do modelo econômico primará o planejamento, o qual levará em conta as tendências do mercado.

Estes princípios devem ser harmonizados com a maior autonomia das empresas estatais e o desenvolvimento de outras formas de gestão. O modelo reconhecerá e promoverá, modalidades de investimentos estrangeiros, as cooperativas, os pequenos agricultores, os usufrutuários, os arrendatários, os trabalhadores por conta própria e outras formas que puderem surgir para contribuir para elevar a eficiência.

Na política econômica está presente o conceito de que o socialismo significa igualdade de direitos e de oportunidades para todos os cidadãos, não igualitarismo, e se ratifica o princípio de que na sociedade socialista cubana ninguém será desamparado.

O Projeto de Lineamentos da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução, foi submetido ao debate, sendo respaldado pela maioria dos cidadãos; reformulando-se a partir destas propostas realizadas desta forma, em um processo democrático de ampla participação popular.

O Sexto Congresso do PCC, após avaliados os ditames das cinco comissões criadas, acorda:

- . Aprovar os Lineamentos da Política Econômica e Social do Partido e da Revolução com as modificações acordadas.
- . Orientar ao Governo a criação de uma Comissão Permanente para a Implementação e Desenvolvimento, a qual reconhecendo as funções que correspondem aos respectivos Organismos da Administração Central do Estado, terá a responsabilidade de controlar, verificar e coordenar as ações de todos os envolvidos nesta atividade, propondo a incorporação de novos alinhamentos, e conduzir em coordenação com os órgãos competentes, a divulgação adequada do processo.
- . Recomendar à Assembléia Nacional do Poder Popular, ao governo e aos organismos correspondentes que elaborem e aprovem, de acordo com o caso, as normas jurídicas necessárias para criar a base legal e institucional que respalde as modificações funcionais, estruturais e econômicas que serão adotadas.
- . Encarregar o Partido Comunista de Cuba a responsabilidade de controlar, impulsionar e exigir o cumprimento dos Lineamentos aprovados, o que pressupõe elevar a cultura econômica de seus quadros e militantes, em todos os níveis. O Pleno do Comitê Central do Partido analisará pelo menos duas vezes ao ano, a marcha das atualizações do modelo econômico e a execução do Plano da Economia.

INTRODUÇÃO

Ao apresentar os lineamentos da política econômica, nos marcos do VI Congresso do Partido Comunista de Cuba, é necessário realizar uma avaliação do estado da economia e dos problemas a resolver, tendo em conta os principais acontecimentos e circunstâncias de ordem externa e interna desde o último Congresso.

Quanto aos fatores externos, o entorno internacional tem se caracterizado pela existência de uma crise estrutural sistêmica, com a simultaneidade das crises econômica, financeira, energética, alimentar e ambiental, com maior impacto nos países subdesenvolvidos.

Cuba, com uma economia dependente de suas relações externas, não tem ficado isenta dos impactos dessas crises, que têm se manifestado na instabilidade de preços dos produtos que intercambia, nas demandas para suas mercadorias e serviços de exportação, assim como em maiores restrições nas possibilidades de obtenção de financiamento externo.

Entre 1997 e 2009 as variações de preços nas exportações e nas importações produziram uma perda medida para o país de 10 bilhões e 900 milhões de dólares, em relação aos níveis de 1997. Em média, o poder de compra das exportações de bens se deteriorou em 15%.

Ainda mais, o país experimentou o recrudescimento do bloqueio econômico, comercial e financeiro, que ininterruptamente pelo período de meio século lhe tem sido imposto pelos Estados Unidos da América, situação que não se modificou com a atual administração desse país e que tem significado elevadas perdas.

Entretanto, desde os finais do ano 2004 se abriram para Cuba novas possibilidades de inserção internacional nos marcos da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), que potencializaram as forças de ingressos provenientes da prestação de serviços, fundamentalmente dos serviços médicos para a Venezuela e outros países da região. Assim, foram incrementados de maneira substancial as relações comerciais e financeiras com outras nações, entre as quais se destacam China, Vietnam, Rússia, Angola, Brasil e Argélia.

Os fenômenos climáticos nesse período causaram elevados danos a economia. As perdas com 16 furacões desde 1998 até 2008 custaram 20 bilhões e 564 milhões de dólares, sem incluir os elevados prejuízos ocasionados pela seca.

Na ordem interna, estão presentes fatores tais, como: baixa eficiência, descapitalização da base produtiva e da infraestrutura, envelhecimento e estancamentos no crescimento populacional.

Além dos objetivos pretendidos na Revolução Econômica do V Congresso no período foi necessário reorientar algumas políticas para enfrentar os complexos problemas derivados do entorno internacional, assim como os que se apresentaram, na ordem interna.

De outra parte, quanto ao funcionamento da economia, a partir do ano de 2003 se produziu uma elevada centralização dos mecanismos de afirmação e utilização das divisas.

Desde o ano de 2005 se evidenciaram as limitações da economia para enfrentar o déficit da conta financeira da balança de pagamentos, as retenções bancárias de transferência ao exterior e o elevado montante dos vencimentos da dívida; tudo isso significou uma grande tensão no manejo da economia. Isso conduziu a adoção de diversas medidas:

- . Fortalecimento da institucionalidade, incluindo a reorganização do Estado e do governo;
- . Ênfases no conceito de que o plano da economia deve ajustar-se aos recursos disponíveis;
- . Priorizar o crescimento e a diversificação das exportações e a substituição de importações, elaborando programas e medidas especiais para apoiá-los, no que se destacam os esquemas fechados de financiamento, que permitam fazer uso de divisas de forma descentralizada;
- . Revisão e reorientação da política de investimentos para lhe dar maior integralidade, evitando imobilização de recursos e outras ineficiências. Em correspondência com isso se redistribuíram os créditos externos disponíveis para os objetivos que a curto prazo tiveram maior efeito na balança de pagamentos;
- . Reprogramação dos pagamentos da dívida externa;
- . Transformações estruturais e no funcionamento do setor agropecuário, emissão do Decreto-Lei 259 sobre a entrega de terras estatais ociosas em usufruto, com o objetivo de elevar a produção alimentícia e reduzir suas importações;
- . Medidas adicionais para defender os setores energéticos; inclusive as vinculadas com aspectos organizativos, tais como a reorganização do transporte de cargas;
- . Início de um importante grupo de investimentos industriais de caráter estratégico para o desenvolvimento futuro do país;
- . Com esse objetivo de acelerar os encargos do Estado em alguns serviços por ele prestados, foram

iniciadas experiências como: substituição dos restaurantes e transportes operários por outras modalidades, arrendamento de barbearias, cabeleireiras e taxis para pessoas dedicadas a essas atividades.

Ainda com a adoção das medidas descritas, dado ao complexo panorama existente, não se resolveram os principais problemas que limitam o desempenho da economia, pelo que será necessário:

- . Por em exploração as terras ociosas e elevar os rendimentos agrícolas.
- . Recuperar a capacidade exportadora em rumos tradicionais; incrementar de maneira sustentável a diversidade de exportações de bens e serviços, assim como reduzir a elevada dependência importadora com vistas a reverter a situação financeira externa.
- . Buscar alternativas de fontes de financiamento para deter o processo de descapitalização da indústria de infraestrutura produtiva do país.
- . Outorgar maiores faculdades, no âmbito do plano, as empresas e impulsionar com efetividade a iniciativa dos territórios para potencializar de maneira sustentável seu desenvolvimento econômico.
- . Desenvolver um processo de reestruturação do emprego e dos salários considerando formas não estatais de gestão onde seja conveniente, encaminhando para eliminar as plantas infladas em todas as esferas da economia, que garanta que o trabalho seja a forma principal de obtenção de ingressos da população.
- . Incrementar a produtividade do trabalho, elevar a disciplina e o nível de motivação do salário e os estímulos, eliminando o igualitarismo nos mecanismos de distribuição e redistribuição dos ingressos. Como parte deste processo, será necessário suprimir gratuidades indevidas e subsídios excessivos.
- . Fortalecer os níveis de coordenação das políticas macroeconômicas e concluir os estudos para eliminação da dualidade monetária e o aperfeiçoamento da política cambial.
- . A condução da economia através do sistema de planejamento se centrou fundamentalmente nos problemas do setor externo, o que, unido a insuficiente integralidade entre os objetivos do plano, contribuiu para manter as desproporções e a não correspondência dos planos das empresas com o da economia nacional.

Enfrentar problemas tão complexos requer contar com uma visão estratégica, a médio e longo prazo, para o qual, desde meados do ano 2009 até maio de 2010, se realizou pelo Ministério da Economia e Planejamento, com uma participação dos organismos, uma projeção da economia até o ano de 2015.

A realização dessa projeção demonstrou que a solução dos desequilíbrios macroeconômicos e dos problemas de eficiência presentes constituem uma ação indispensável para o desenvolvimento futuro do país que portanto, para o quinquênio 2011-2015, a política econômica, baseada na projeção aprovada, deve dar resposta a esses problemas.

LIENAMENTOS DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO PARTIDO E DA REVOLUÇÃO

O SISTEMA ECONÔMICO QUE PREVALECERÁ EM NOSSO PAÍS CONTINUARÁ SE BASEANDO NA PROPRIEDADE SOCIALISTA DE TODO O POVO SOBRE OS MEIOS FUNDAMENTAIS DE PRODUÇÃO, ONDE DEVERÁ REGER O PRINCÍPIO DE DISTRIBUIÇÃO SOCIALISTA *“DE CADA QUAL SEGUNDO SUA CAPACIDADE A CADA QUAL SEGUNDO SEU TRABALHO.”*

A política econômica na nova etapa corresponderá com o princípio de que só o socialismo é capaz de vencer as dificuldades e preservar as conquistas da Revolução, e que na atualização do

modelo econômico primará o planejamento e não o mercado. O planejamento centralizado da economia e o controle sistemático que o Estado, o Governo e suas instituições devem exercer, serão garantia do funcionamento eficiente dos sistemas.

Estes princípios devem ser harmonizados com mais independência das empresas estatais e com o desenvolvimento de formas de gestão não estatal na produção e serviços, para obter uma maior liberação das forças produtivas, incrementar os níveis de produção e elevar o nível de vida da população.

Neste contexto, será necessário fomentar a cultura econômica de toda a população e adquirir particular importância obter a preparação requerida dos quadros, assim como a necessidade de preservar a ética, o que junto ao sentido de dever e a sensibilidade revolucionária deverão ser determinantes em seu comportamento cotidiano.

Na política econômica que se propõe está presente que o socialismo significa igualdade de direitos e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, não igualitarismo. O trabalho é a sua vez um direito e um dever, motivo de realização pessoal para cada cidadão, e deverá ser remunerado conforme a sua quantidade e qualidade.

A partir das condições atuais e do cenário internacional previsível, a política econômica se dirige a enfrentar os problemas da economia transitando pelos dois tipos de soluções, que requerem congruência entre si:

. Soluções a curto prazo, encaminhadas a eliminar o déficit na balança de pagamentos, que potencializem a geração de investimentos externos e a substituição de importações e a sua vez, dêem resposta aos problemas de maior impacto imediato na eficiência econômica, à motivação pelo trabalho e a distribuição dos investimentos, e criem as necessárias condições infraestruturais e produtivas que permitam o trânsito para uma etapa superior de desenvolvimento.

. Soluções de desenvolvimento sustentável, a mais longo prazo, que conduzam a uma elevada autosuficiência alimentar e energética, uso eficiente do potencial humano, elevada competitividade nas produções tradicionais, assim como o desenvolvimento de novas produções de bens e serviços de alto valor agregado.

A atualização do modelo econômico e a implementação das medidas associadas se realizaram ratificando o princípio de que a sociedade capitalista cubana ninguém ficará desprotegido.

Em função do exposto, foram definidos os lineamentos em cada uma das esferas que conformam a política econômica e social.

Os Lineamentos da Política Econômica e Social são a expressão da vontade do povo, contida na política do Partido, do Estado e do governo da República de Cuba, de atualizar o modelo econômico cubano com o objetivo de garantir a continuidade e irreversibilidade do socialismo, o desenvolvimento econômico do país e a elevação do nível da população, conjugado com a necessária formação de valores éticos e políticos de nossos cidadãos.

Para elaborá-los foram levadas em conta as experiências passadas, a evolução e projeção do cenário econômico e político mundial, assim como a situação da economia cubana no referido contexto, tudo isso avaliado pelos resultados das projeções efetuadas para médio prazo.

I MODELO DE GESTÃO ECONÔMICA

LINEAMENTOS GERAIS

1. O sistema de planejamento socialista continuará sendo a via principal para a direção da economia nacional, e deve transformar-se em seus aspectos metodológicos, organizativos e de controle. O Planejamento levará em conta o mercado, influenciando sobre o mesmo e considerando suas características.
2. O modelo de gestão reconhece e promove além da empresa estatal socialista, que é a forma principal da economia nacional, as modificações dos investimentos estrangeiros previstos em lei (empresas mistas, contratos de associação econômica internacional, entre outras), as cooperativas, os pequenos agricultores, os usufrutuários, os arrendatários, os trabalhadores

por conta própria e outras formas, todas as que, em conjunto, devem contribuir para elevar a eficiência.

3. Nas formas de gestão não estatais não se permitirá a concentração da propriedade em pessoas jurídicas ou naturais (físicas).
4. As mudanças estruturais, funcionais, organizativas e econômicas o sistema empresarial, as unidades pressupostas e a administração estatal em geral, se realizarão programadamente, com ordem e disciplina, sobre a base da política aprovada, informando aos trabalhadores e escutando suas opiniões, o que impõe um processo de capacitação em todas as estruturas que facilitem sua realização.
5. O planejamento acabará o sistema empresarial estatal, a atividade remunerada, as associações econômicas internacionais, e regulará outras formas de gestão não estatal que se apliquem e será objetiva em todos os níveis. Os novos métodos de planejamento mudarão as formas de controle sobre a economia. O planejamento territorial levará em conta estas transformações.
6. A separação das funções estatais e empresariais passará por um processo paulatino e ordenado, de onde a definição de suas normas é fundamental para alcançar as metas propostas.
7. Conseguir que o sistema empresarial do país esteja constituído por empresas eficientes, bem organizadas e eficazes, e serão criadas as novas organizações superiores de direção empresarial. Será desenvolvida a cooperação entre as empresas para garantir maior eficiência e qualidade. Será elaborada a norma jurídica que regule todos esses aspectos.
8. O incremento da capacidade para as direções das entidades estará associada a elevação de suas responsabilidades sobre a eficiência, eficácia e controle no emprego do pessoal, dos recursos materiais e financeiros que manejem; unido a necessidade de exigir responsabilidades para aqueles dirigentes que com decisões, ações e omissões ocasionarem danos e prejuízos a economia.
9. Serão desenvolvidos mercados de aprovisionamento que vendam a preços de atacado e atendam os serviços de alugueis de meios e equipamentos, sem subsídios, ao sistema empresarial, com base no orçado e nas formas de gestão não estatal.
10. As relações econômicas entre as empresas, as unidades orçamentárias e as formas de gestão não estatal serão referendadas mediante contratos econômicos e se exigirá qualidade no processo de negociação, elaboração, assinatura, execução, reclamação e controle do cumprimento dos instrumentos essenciais para a gestão econômica.
11. O controle externo sobre a gestão das entidades será baseado principalmente em mecanismos econômico-financeiros, sem excluir os administrativos, reduzindo a carga atual de tais controles e tornando mais racionais os sistemas de informações.
12. A elevação da responsabilidade e capacidades torna imprescindível exigir a atuação ética das entidades e seus chefes, assim como fortalecer seu sistema de controle interno, para obter os resultados esperados quanto ao cumprimento de seus planos de eficiência, ordem, disciplina e ao cumprimento absoluto da legalidade.

ESFERA EMPRESARIAL

13. Serão definidos claramente as faculdades e os instrumentos financeiros a serem utilizados pelas empresas para dirigir a produção de bens e serviços. Será mais flexível seu objeto social para que elas possam realizar ao máximo suas potencialidades, segundo o normatizado.
14. Nas finanças internas das empresas não poderá haver intervenção pelas instâncias alheias a elas mesmas: isso só poderá ser ocorrer mediante procedimentos legalmente estabelecidos.
15. O Aperfeiçoamento Empresarial será integrado as políticas do Modelo Econômico para conseguir empresas mais eficientes e competitivas.
16. As empresas decidem e administram seu capital de trabalho e investimentos até o limite previsto no plano.

17. As empresas estatais e cooperativas que mostrem sustentabilidade em seus balanços financeiros realizados, capital de trabalho insuficiente, que não podem honrar com seus ativos, as obrigações contraídas ou que obtenham resultados negativos em auditorias financeiras serão submetidas a um processo de liquidação e poderão se transformar em outras formas de gestão não estatal, cumprindo o que se estabeleça a respeito.
18. Serão eliminados os subsídios por perdas das empresas e como norma, não receberão financiamento de recursos para realizar a produção de bens e serviços.
19. As empresas, a partir das utilidades impostas, cumpridos os compromissos com o Estado e com os requisitos estabelecidos, poderão criar fundos para o desenvolvimento, investimentos e para estimular os trabalhadores.
20. A remuneração dos trabalhadores e seus chefes nas empresas estatais e nas formas de gestão não estatal estará vinculada aos resultados que obtenham.
21. As empresas e Cooperativas pagarão aos Conselhos de Administração Municipal onde operam seus estabelecimentos, um tributo territorial, definido centralmente, tendo em conta as particularidades de cada município, para contribuir com seu desenvolvimento.
22. As empresas aportarão parte de suas arrecadações, além dos impostos, para criar na organização superior da direção empresarial um fundo de compensação destinado a cobrir os desequilíbrios financeiros.
23. As empresas terão independência para aprovar seus modelos de cargos, cumprindo os indicadores estabelecidos no plano, que contribuirão para impedir que sejam incrementadas modelos desnecessários.
24. Os centros de pesquisa que fiquem a serviço da produção e dos serviços deverão tomar parte das empresas ou das organizações superiores de direção empresarial, em todos os casos possíveis, de forma que se possa vincular efetivamente seu trabalho de pesquisa com as produções respectivas.

AS COOPERATIVAS

25. Serão criadas as cooperativas de primeiro grau como forma socialista de propriedade coletiva, em diferentes setores, constituindo uma organização econômica com personalidade jurídica e patrimônio próprio, integradas por pessoas que se associam aportando bens e trabalho, com a finalidade de produzir e prestar serviços úteis à sociedade e assumam todos seus gastos com suas rendas.
26. A norma jurídica sobre cooperativas deverá garantir que elas, como propriedade social, não sejam vendidas, nem transmitida sua posse para outras cooperativas, como forma de gestão não estatal ou a pessoas similares.
27. As cooperativas mantém relações contratuais com outras cooperativas, empresas, unidades remuneradas e outras formas não estatais e depois de cumprido o compromisso com o Estado poderão realizar vendas livremente sem intermediários, de acordo com a atividade econômica para as quais estão autorizadas.
28. As cooperativas, sobre a base do que está estabelecido nas norma jurídica correspondente, depois de pagar os impostos e contribuições estabelecidas, determinam as remunerações dos trabalhadores e a distribuição de sua renda.
29. Serão criadas cooperativas de segundo grau, cujos sócios são cooperativas de primeiro grau, terão personalidade jurídica e patrimônio próprio e se formaram com o objetivo de organizar atividades complementares afins ou que agreguem valor aos produtos e serviços de seus sócios (de produção, serviços e comercialização), ou realizar comprar e vendas conjuntas com vistas a obter maior eficiência.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

30. As unidades orçamentárias cumprem funções estatais e de Governo, assim como outras características como a prestação de serviços de saúde, educação e outros. São definidas suas

- missão, funções, obrigações e atribuições.
31. Serão reduzidas as unidades orçamentárias até o número mínimo que garanta o cumprimento das funções assinaladas, primando pelo critério de máxima proteção ao Orçamento do Estado em recursos materiais e financeiros, garantindo um exercício eficiente e de qualidade.
 32. Não serão criadas unidades orçamentárias para prestar serviços produtivos nem para a produção de bens. As unidades orçamentárias que podem financiar seus gastos com sua arrecadação e gerar excedentes passarão a ser unidades autofinanciadas, sem deixar de cumprir as funções e atribuições assinaladas, poderão adotar, com aprovação prévia, a forma de empresas.
 33. As unidades orçamentárias que somente possam cumprir uma parte de seus gastos com sua arrecadação, terão aprovada parte dos gastos com financiamento pelo orçamento do Estado.
 34. Será desenhado o sistema de direção que regerá o funcionamento organizativo, econômico e de controle das unidades orçamentárias, simplificando sua contabilidade.

TERRITÓRIOS

35. Os Conselhos da Administração Provinciais e Municipais cumprirão funções estatais e não intervirão diretamente na gestão empresarial.
36. Serão normatizadas as relações de funções estatais que sejam exercidas pelas direções setoriais nas províncias e municípios com as que desenvolvam os Organismos da Administração Central do Estado, deixando definidos os limites de suas competências, vínculos, regulamentos de trabalho e as metodologias de atuação a serem aplicadas.
37. O desenvolvimento de projetos locais, conduzidos pelos Conselhos de Administração Municipais, em especial os referidos a produção de alimentos, constitui uma estratégia de trabalho para a autoabastecimento municipal, favorecendo o desenvolvimento das pequenas-indústrias e centros de serviços, onde o princípio da autosustentabilidade financeira será o elemento essencial, harmonicamente compatibilizado com os objetivos do plano da Economia Nacional e dos municípios. Os projetos locais uma vez implementados serão gerenciados por entidades econômicas localizadas no município.

II POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

LINEAMENTOS GERAIS

38. Obter uma maior coordenação entre os objetivos do Plano da economia nacional, o desenho e alcance das políticas monetária e fiscal.
39. Obter o equilíbrio financeiro externo, a partir de uma adequada correlação entre a arrecadação e os gastos em moeda livremente convertida do país, em correspondência com o comportamento da economia.
40. Garantir uma adequada distribuição da riqueza criada pelo consumo imediato e a acumulação. Ainda mais, estabelecer uma relação entre o consumo realizado a partir das receitas pessoais e dos fundos sociais de consumo, que estimule a produtividade do trabalho.

O processo de planejamento deve garantir, na produção de bens e serviços:

41. Uma relação entre o crescimento da produtividade do trabalho e das receitas médias dos trabalhadores, que não deteriore o equilíbrio monetário interno nem a eficiência da economia nacional.
42. Um incremento sustentável da eficiência como base do desenvolvimento econômico, que permita obter a diminuição progressiva dos níveis de apoio oferecidos pelo Estado e contribua para melhorar, no possível, a oferta de produtos e serviços essenciais para a população.
43. O dinamismo necessário dos setores que incrementam a riqueza econômica do país, que respalde adequadamente os recursos necessários para a prestação dos serviços sociais.

44. Uma relação adequada entre o componente importado e a produção nacional e a capacidade de gerar rendas em divisas para a economia.

POLÍTICA MONETÁRIA

45. O Planejamento monetário a curto, médio e longo prazo deverá obter o equilíbrio monetário interno e externo, de maneira integral.
46. Dirigir a política monetária para regular a quantidade de dinheiro em circulação e os níveis de créditos, a partir do estabelecimento no plano, com o fim de contribuir para a obtenção da estabilidade cambial e o poder aquisitivo da moeda, assim como o desenvolvimento ordenado da economia.
47. Em correspondência com a política monetária, estabelecer regras adequadas de emissão e utilizar adequadamente os indicadores que permitam seu controle.
48. Estruturar um sistema de taxas de interesses mais racional e fundamentado, bem como potencializar o uso dos instrumentos de política monetária para administrar desequilíbrios conjunturais, a partir do fortalecimento das relações entre as instituições do sistema bancário nacional.
49. A correspondência entre o crescimento da quantidade de dinheiro em poder da população e a prática no comércio varejista, assim como a possibilidade de conduzir esta relação de forma planejada, continuará sendo o instrumento chave para obter a estabilidade monetária e cambial no referido setor, condição necessária para avançar no restabelecimento do funcionamento da lei de distribuição socialista, *“de cada um segundo sua capacidade, a cada qual segundo seu trabalho”*.
50. Aplicar uma política creditícia dirigida, no fundamental, e brindar o apoio necessário a aquelas atividades que estimulem a produção nacional, geradora de receitas em divisas ou substituidoras de importações, assim como outras que garantam o desenvolvimento econômico e social.
51. Estabelecer os mecanismos e as condições imprescindíveis que garantam a agilidade nas outorgas de créditos e a recuperação dos mesmos.
52. Incrementar e diversificar a oferta de créditos a população para a compra de produtos e serviços, levando em conta as garantias exigidas pelos bancos, a capacidade de pagamento, um adequado equilíbrio monetário e os indicadores macroeconômicos planejados.
53. Prestar os serviços bancários necessários, que incluam a outorga de créditos ao setor que opera sob forma de gestão não estatal, para contribuir com seu funcionamento adequado, estudando a criação de contas de capitalização para a aquisição de equipamentos e outros destinos.
54. Garantir uma relação adequada entre a taxa de interesses que se paga pelos depósitos nos bancos e as que estes cobram por créditos outorgados.

POLÍTICA CAMBIAL

55. Avançará para a unificação monetária, tendo em conta a produtividade do trabalho e a efetividade dos mecanismos distributivos e redistributivos. Por sua complexidade, este processo exigirá uma rigorosa preparação e execução, tanto no plano objetivo como subjetivo.

POLÍTICA FISCAL

56. A política fiscal deverá contribuir para o incremento sustentável da eficiência da economia e dos recebimentos do Orçamento do Estado, com o propósito de respaldar o gasto público nos níveis planejados e manter um adequado equilíbrio financeiro, levando em conta as particularidades de nosso modelo econômico.
57. O sistema tributário estará baseado nos princípios da generalidade e da equidade da carga tributária. Em sua aplicação se levará em conta a capacidade econômica dos sujeitos obrigados ao seu cumprimento e às características dos territórios. Se estabelecerão maiores

“retribuições” para as receitas mais altas, a fim de contribuir, também por esta via, a atenuar as desigualdades entre os cidadãos.

58. Aplicar um regime especial tributário diferenciado e flexível para estimular as produções agropecuárias.
59. Estudar a aplicação de estímulos fiscais que promovam o desenvolvimento ordenado das formas de gestão não estatal.
60. O sistema tributário deve avançar gradualmente em amplitude para elevar sua eficiência como elemento redistribuidor das rendas, de forma a contribuir com a aplicação de políticas encaminhadas ao aperfeiçoamento do modelo de gestão econômica.
61. Manter a aplicação de estímulos fiscais que promovam produções nacionais nos setores chaves da economia, especialmente os fundos exportáveis e o que substituem importações, assim como desenvolvimento local e a proteção do meio ambiente.
62. Atualizar o papel do Sistema Tarifário dentro do modelo econômico, priorizando os regimes tarifários preferenciais e as bonificações que se considerem convenientes outorgar, sob o princípio de que os fundos exportadores e as produções que substituam importações devem ser rentáveis.
63. Fomentar a cultura tributária e a responsabilidade social da população e entidades do país no cumprimento cabal das obrigações tributárias, para desenvolver o valor cívico de contribuição à sustentação dos gastos sociais e altos níveis de disciplina fiscal.
64. Os gastos orçamentários se marcarão pelas possibilidades reais de recursos financeiros, que se geram pela economia do país, e sua utilização será de forma racional, a fim de garantir os níveis de atividades planejadas sem afetar a qualidade.
65. Fortalecer os mecanismos de controle fiscal, que assegurem o cumprimento das obrigações tributárias, bem como a preservação e uso racional dos bens e recursos do Estado.

POLÍTICA DE PREÇOS

66. Estabelecer políticas de preços em correspondência com a atualização do modelo econômico.
67. Revisar integralmente o Sistema de Preços para que possa medir corretamente os feitos econômicos, estimule a eficiência, ao incremento das exportações e a substituição das importações.
68. Será mantido o caráter centralizado da determinação dos preços dos produtos e serviços que a economia e socialmente haja o interesse regular, descentralizando-se o restante.
69. Continuar eliminando gradualmente os subsídios excessivos e gratuidades indevidas a produtos e serviços, formando os preços menores a partir dos custos sem cobrir ineficiências, tendo em conta os níveis dos recebimentos da população.
70. Aperfeiçoar, na rede estatal, as relações entre os preços e a qualidade de produtos similares, evitando diferenças injustificáveis de preços.
71. Serão aprovadas medidas dirigidas a propiciar, no possível, a estabilidade dos preços das ofertas não estatais, em especial nas atividades vinculadas com necessidades básicas da população, levando em conta a situação da economia.

III – POLÍTICA ECONÔMICA EXTERNA

72. Garantir a aplicação integral da política comercial, fiscal, creditícia, tarifária, trabalhista e outras que assegurem os resultados esperados do comércio exterior cubano em matéria de desenvolvimento das exportações e a substituição efetiva de importações, no menor tempo possível.
73. Trabalhar com o máximo rigor para aumentar a credibilidade do país em suas relações econômicas internacionais, mediante o estrito cumprimento dos compromissos contraídos.
74. Continuar prestando a máxima atenção a seleção e ao controle dos quadros e funcionários responsáveis em promover os interesses econômicos internacionais do país, de maneira especial, a conduta ética e a preparação técnica. Fortalecer a preparação econômica,

- financeira, técnica e jurídica das diferentes equipes e grupos negociadores.
75. Aplicar o princípio de “*quem decide não negocia*” em toda atividade que desenvolva o país no plano das relações econômicas internacionais.

COMÉRCIO EXTERIOR

76. Incrementar e consolidar as receitas no conceito de exportações de bens e serviços, para a qual deverá dar solução a todas as situações de ordem interna que atualmente constituem obstáculos a exportação; criar uma real vocação exportadora em todos os níveis e fundamentar com estudos de mercado, objetivos e atualizados, as decisões mais importantes e estratégicas,
77. Diversificar os destinos dos bens e serviços exportáveis, mantendo as prioridades e atenção aos princípios sociais do país, e conseguir maior estabilidade na obtenção de receitas.
78. Diversificar a estrutura das exportações de bens e serviços, com preferência às de maior valor agregado e conteúdo tecnológico.
79. Ampliar e consolidar os mecanismos de proteção de preços dos produtos cotizados em bolsa e que Cuba comercializa (níquel, açúcar, petróleo, café, entre outros). Como uma via para proteger os níveis de preços planejados.
80. Desenvolver uma estratégia integral para exportação de serviços, em especial os profissionais, que priorize a venda de projetos e soluções tecnológicas e contemple a análise flexível para contratação de força de trabalho individual. Será incluída a criação do marco legal apropriado e as estruturas comerciais eficientes, com capacidade de promover a associação com o capital estrangeiro, que garanta o ótimo aproveitamento das potencialidades criadas no país.
81. Elaborar e instrumentalizar a estratégia que garanta novos mercados para a exportação de serviços médicos e produtos da indústria médico-farmacêutica.
82. Recuperar e instrumentalizar os mercados de exportação de mariscos (lagostas e camarões), assim como revisar os esquemas de comercialização atuais, de forma tal que sejam mais flexíveis.
83. Trabalhar para garantir, pelas empresas e entidades vinculadas a exportação, que todos os bens e serviços destinados aos mercados internacionais respondam aos mais altos níveis de qualidade.
84. Garantir a sustentabilidade do ciclo de produção das linhas exportáveis e desenhar a organização dos esquemas correspondentes para isto.
85. Obter mais eficiência na gestão importadora do país, fazendo ênfase na sua racionalidade e qualidade, através do reordenamento das empresas que realizam atividades de comércio exterior, com uma melhor definição das nomenclaturas de produtos, para alcançar uma eficaz utilização do poder de compra do país.
86. Contribuir com a eficiência do processo de importação, entre outros fatores, mediante o desenvolvimento do mercado atacadista e, em especial, ao reordenamento das atividades de consignação.
87. Propiciar um acelerado processo efetivo de substituição de importações, com mecanismos que estimulem e garantam a máxima utilização possível de todas as capacidades de que dispõe o país no setor agrícola, industrial, em serviços e em recursos humanos.
88. Trabalhar sistematicamente por parte das empresas importadoras de maquinarias e equipamentos, na identificação da capacidade de fabricação nacional das linhas que constituem sua marca nos produtos, e sobre essa base promover acordos de aproveitamento mútuo entre a indústria mecânica cubana e os fabricantes estrangeiros com os quais se mantém relações para mediante a transferência de tecnologia, assistência técnica e outras facilidades, proporcionar a substituição gradual de importações, em especial de partes e peças de reposição.
89. Promover acordos internacionais de cooperação e complementação no setor industrial que favoreçam as exportações de maior valor agregado.

90. Desenhar e estabelecer os mecanismos para canalizar as demandas de importação que surjam dos modos não estatais de produção, para viabilizar a realização de potenciais fundos exportáveis.
91. Elevar a eficiência na gestão das empresas vinculadas ao comércio exterior, priorizando a correta análise do mercado e dos preços no contexto internacional, a utilização adequada dos pregões de concorrência e que se formulem e controlem de forma integral os contratos.

DÍVIDA E CRÉDITOS

92. Dinamizar o processo de reordenamento da dívida externa com vencimentos de curto, médio e longo prazos, que afeta o funcionamento da economia nacional. Desenhar e aplicar estratégias de reordenamento flexíveis para o pagamento da dívida e concluir no prazo mais curto possível os processos, de maneira que permitam um desempenho crescente e sustentado da economia que viabilize o acesso a novas fontes de financiamentos.
93. Garantir que os compromissos que sejam adquiridos no reordenamento das dívidas sejam cumpridos rigorosamente.
94. Assegurar que os financiamentos externos que se obtenha estejam incluídos no Plano da Economia Nacional e não constituam uma fonte de deterioração da situação externa do país.
95. Estabelecer uma política para a concertação de novos créditos e seu uso racional, assim como para o manejo e controle dos níveis de endividamento do país. Revisar as regulações existentes e emitir as novas que correspondam, com o fim de garantir o cumprimento dessa política.

INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

96. Continuar propiciando a participação do capital estrangeiro, como implemento do esforço de investimento nacional, naquelas atividades que sejam de interesse do país, em correspondência com as projeções de desenvolvimento econômico e social a curto, médio e longo prazos.
97. Garantir que na atração de investimentos estrangeiros se satisfaçam diversos objetivos, tais como: acesso às tecnologias avançadas, metodologias gerenciais, diversificação e ampliação dos mercados de exportação, substituição de importações, aporte de financiamento externo a médio e longo prazo para construção do objetivo produtivo e capital do trabalho para seu funcionamento, assim como o desenvolvimento de novas fontes de emprego.
98. Aperfeiçoar as regulações e os procedimentos de avaliação, aprovação e instrumentalização da participação de investimentos estrangeiros, fazendo o processo cada vez mais ágil. Será estabelecido um rigoroso controle sobre o cumprimento das regulações, os procedimentos e os compromissos contraídos pela contraparte estrangeira ao constituir-se qualquer das modalidades de investimento estrangeiro.
99. Estabelecer um limite de tempo para as modalidades dos investimentos estrangeiros constituídos, para que não proporcionem a materialização de seu início em prazo previsto, e decidam sobre seu destino, evitando que sigam consumindo recursos indefinidamente e aumentem sua ineficiência.
100. Propiciar ao estabelecer o investimento estrangeiro no país, em qualquer de suas modalidades, a captação de maiores ingressos, em adição aos salários, impostos e dividendos, mediante as prestações de diversos serviços e fornecimentos das empresas nacionais.
101. Favorecer, no processo de promoção de investimentos, e a diversificação da participação de empresários de diferentes países.
102. Elaborar e manter atualizada de forma permanente uma carteira de investimentos de possíveis negociações com participação estrangeira.
103. Promover a criação de Zonas Especiais de Desenvolvimento que permitam incrementar a exportação, a substituição efetiva de importações, os projetos de alta tecnologia e desenvolvimento local; e que contribuam como novas fontes de empregos.

104. Garantir que a atividade econômica das associações econômicas internacionais tenham correspondência com o que está previsto no Plano a Economia Nacional.
105. Avaliar as associações estrangeiras existentes e realizar as adequações que sejam necessárias, de forma a que se ajustem ao que é requerido pelo país.
106. Analisar entre as alternativas de financiamento mediante o investimento estrangeiro, aquelas indústrias não exportadoras, mas que resultem indispensáveis para assegurar outras produções essenciais da economia ou na substituição de importações.
107. Promover, sempre que se justifique economicamente e seja conveniente, o estabelecimento de empresas e alianças no exterior, que propiciem o melhor posicionamento dos interesses de Cuba nos mercados externos.

COLABORAÇÃO

108. Garantir que todas as ações de colaboração internacional que Cuba receba e ofereça esteja incluída no Plano da Economia Nacional, de maneira que a integralidade das mesmas esteja assegurada.
109. Aperfeiçoar e complementar o marco legal e regulatório, tanto para a prestação de colaboração econômica e técnico-científica que o país outorga, como para o que receba.
110. Continuar a desenvolver a solidariedade internacional através de colaboração que Cuba oferece, e estabelecer os registros econômicos e estatísticos necessários que permitam realizar as análises que se requerem, especialmente dos custos.
111. Considerar, na medida em que seja possível, na colaboração solidária que brinda Cuba, a compensação, ao menos, dos custos.
112. Promover a colaboração por via unilateral, em especial com instituições do sistema das Nações Unidas que canalizem a nosso país recursos financeiros e tecnologia, de acordo com as prioridades nacionais de desenvolvimento.
113. Priorizar nas relações com as organizações de colaboração internacional, o apoio material e tecnológico no desenvolvimento de objetivos para o aproveitamento das diversas fontes de energia renovável.

INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

114. Dar prioridade a participação na Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA) e trabalhar com celeridade e intensamente na coordenação, cooperação e complementação econômica a curto, médio e longo prazos, para o sucesso e aprofundamento dos objetivos econômicos, sociais e políticos que promove.
115. Continuar a participação ativa na integração econômica com América Latina e Caribe, como objetivo estratégico, e manter a participação nos esquemas não-americanos de integração comercial em que Cuba articulou-se: Associação Latino Americana de Integração (ALADI), Comunidade do Caribe (CARICOM), Associação de Estados do Caribe (AEC), PETROCARIBE e outros; continuar fortalecendo a unidade entre seus membros.

IV POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LINEAMENTOS

116. Os investimentos fundamentais a serem realizados responderão a uma estratégia de desenvolvimento de curto, médio e longo prazos, erradicando a espontaneidade, a improvisação, a superficialidade, o descumprimento dos planos, a falta de profundidade nos estudos de viabilidade e à falta de abrangência ao empreender um investimento.
117. Constituirão a primeira prioridade as atividades de manutenção tecnológica e construtiva em todas as esferas da economia.
118. Os investimentos se orientarão prioritariamente para a esfera produtiva e dos serviços para gerar benefícios de curto prazo, assim como acontece com os investimentos em infraestrutura necessária para o desenvolvimento sustentável da economia do país.
119. Elevar as exigências de controle aos Organismos da Administração Central do Estado

e dos Conselhos de Administração, no que lhes compete em seu papel como investidores centrais, para que hierarquizem a atenção integral ao processo, desde a concepção até a avaliação de seus resultados.

120. Será elevada a qualidade e a hierarquia dos planos gerais de ordenamento territorial e urbano a nível nacional, provincial e municipal, sua integração com as projeções de médio e longo prazos da Economia e com Plano de Investimentos, tomando em consideração os riscos sísmicos e outros desastres naturais. Garantir a profundidade, agilidade e prazos de respostas nos processos que são obrigados a efetuar consultas para resgatar a disciplina territorial e urbana.
121. Serão proporcionadas as condições para se obter a descentralização do Plano de Investimentos e uma mudança em sua concepção, outorgando a faculdade de aprovação dos investimentos aos Organismos da Administração do Estado, aos conselhos da Administração, as Empresas e Unidades Orçamentárias.
122. O contrato constituirá uma ferramenta de trabalho no planejamento e controle de todas as etapas do processo de investimentos, assegurando o resultado final do investimento, com a qualidade requerida e dentro dos prazos previstos no cronograma de execução.
123. Os investimentos que se aprovem, como política, demonstrarão que são capazes de recuperar-se com seus próprios resultados e deverão realizar-se com créditos externos ou capital próprio, cujo reembolso se efetuará a partir dos resultados gerados pelo próprio investimento.
124. Estabelecer um cronograma de execução dos investimentos que permita minimizar a imobilização dos recursos em objetivos de longa maturação. Executar com prioridade as mais rápidas respostas ou que melhorem a integralidade dos objetivos mais importantes.
125. Nos objetivos de longo alcance no tempo, se faz necessário estabelecer prioridades por etapas, que possam entrar em exploração independentemente do resto e começar sua recuperação de imediato.
126. Os projetos de investimentos do setor industrial, criadores de bens de capital e intermediários para a economia nacional, devem dar respostas priorizadas aos objetivos estratégicos do país.
127. Continuarão assimilando e incorporando novas tecnologias de direção do processo de investimentos e também de entidades projetistas e construtoras em Associações Econômicas Internacionais. Valorizar, excepcionalmente, a participação de construtores e projetistas estrangeiros para garantir a execução de investimentos cuja complexidade e importância seja necessárias.
128. Valorizar a aplicação da licitação dos serviços e desenhos e da construção entre entidades cubanas propondo suas regulações e implementação para elevar a eficiência, competitividade que se requer no processo de investimentos do país.

V POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

LINEAMENTOS

129. Desenhar uma política integral de ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente que leve em consideração a aceleração dos seus processos de mudanças e crescente interrelação a fim de responder as necessidades de desenvolvimento da economia e a sociedade a curto, médio e longo prazos; orientada a elevar a eficiência econômica, ampliar as exportações de alto valor agregado, substituir importações, satisfazer as necessidades da população e incentivar sua participação na construção socialista, protegendo o entorno, o patrimônio e a cultura nacionais.
130. Adotar as medidas requeridas de reordenamento funcional e estrutural e atualizar os instrumentos jurídicos pertinentes para obter a gestão integrada e efetiva do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio ambiente.
131. Manter e desenvolver os resultados alcançados no campo da biotecnologia, a

- produção médico-farmacêutica, as ciências básicas, as ciências naturais, os estudos e o emprego de fontes de energia renováveis, as tecnologias sociais e educativas, a transferência tecnológica industrial, a produção de equipamentos de tecnologia avançada, a nanotecnologia e os serviços científicos e tecnológicos de alto valor agregado.
132. Aperfeiçoar as condições organizativas, jurídicas e institucionais para estabelecer tipos de organizações econômicas que garantam a combinação de investigação científica e inovação tecnológica, desenvolvimento rápido e eficaz de novos produtos e serviços, sua produção eficiente com padrões de qualidade apropriados à gestão comercial interna e exportadora, que se reverta em um aporte a sociedade e para estimular a reprodução do ciclo. Estender esses conceitos para a atividade científica das universidades.
133. Manter e desenvolver investigações integrais para proteger, conservar e reabilitar o meio ambiente e adequar a política ambiental as novas projeções do entorno econômico e social. Priorizar estudos encaminhados para o enfrentamento da mudança climática e, em geral, a sustentabilidade do desenvolvimento do país. Enfatizar a conservação e uso racional dos recursos naturais como os solos, a água, as praias, a atmosfera, os bosques e a biodiversidade, assim como fomentar a educação ambiental.
134. As entidades econômicas em todas as formas de gestão contarão com um marco regulatório que proporcione a introdução sistemática e acelerada dos resultados da ciência, a inovação e a tecnologia nos processos produtivos e de serviços tendo em conta as normas de responsabilidade social e meio ambiente, estabelecidas.
135. Definir uma política tecnológica que contribua e reorienta o desenvolvimento industrial, e que compreenda o controle das tecnologias existentes no país; a fim de promover sua modernização sistemática, atendendo a eficácia energética, eficácia produtiva e de impacto ambiental, e que contribua para elevar a soberania tecnológica em ramos estratégicos. Considerar ao importar tecnologias, a capacidade do país para assimilar e satisfazer os serviços que demandem, inclusive a fabricação de peças de reposição. Com segurança metrológica e à normatização.
136. Na atividade agroindustrial, será impulsionada em toda a cadeia produtiva a aplicação de uma gestão integrada de ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente, orientada ao incremento da produção de alimentos e a saúde animal, incluindo o aperfeiçoamento dos serviços aos produtores, com redução de custos e o maior emprego de componentes e insumos de produção nacional e de aproveitamento das capacidades científico-tecnológicas disponíveis no país.
137. Continuar fomentando o desenvolvimento de pesquisas sociais e humanísticas sobre os assuntos prioritários da vida da sociedade, assim como aperfeiçoando os métodos de introdução de seus resultados na tomada de decisões nos diferentes níveis.
138. Prestar maior atenção na formação e capacitação continuada do pessoal técnico e quadros qualificados que respondam e se antecipem ao desenvolvimento científico-tecnológico nas principais áreas de produção e dos serviços, assim como a preservação e mitigação de impactos sociais e do meio ambiente.
139. Definir e impulsionar novas vias para estimular a criatividade dos coletivos laborais da base e fortalecer sua participação na solução dos problemas tecnológicos e da produção e dos serviços e na produção de formas produtivas ambientalmente sustentáveis.

VI – POLÍTICA SOCIALISMO ALINHAMENTOS GERAIS

140. Continuar preservando as conquistas da Revolução tais como o acesso a atenção médica, a educação, a cultura, ao esporte, a recreação, a tranquilidade cidadã, a seguridade social e a proteção mediante a assistência social para as pessoas que o necessitem.
141. Resgatar o papel do trabalho e do recebimento que por ele se obtém como a via fundamental para contribuir com o desenvolvimento da sociedade e a satisfação das necessidades pessoais e familiares.

142. Garantir a elevação sistemática e sustentada da qualidade dos serviços que se oferecem à população, e o redesenho das políticas vigentes, segundo as possibilidades da economia.
143. Dar continuidade ao aperfeiçoamento da educação, da saúde, da cultura, dos esportes, para o qual resulta imprescindível reduzir ou eliminar os gastos excessivos na esfera social, assim como gerar novas fontes de renda e avaliar todas as atividades que podem passar do setor orçamentário para o sistema empresarial.
144. Oferecer particular atenção ao estudo e implementação de estratégias em todos os setores da sociedade para enfrentar os elevados níveis de envelhecimento da população.

EDUCAÇÃO

145. Continuar avançando na elevação da qualidade e rigor do processo docente-educativo, hierarquizar a superação permanente, ao enaltecimento e atenção do pessoal docente, e ao papel da família na educação de crianças e jovens. Conseguir uma melhor utilização e aproveitamento da força de trabalho e das capacidades existentes.
146. Formar com qualidade e rigor o pessoal docente que se precisa em cada província e município para dar resposta as necessidades dos centros educativos dos diferentes níveis de ensino.
147. Fortalecer o papel do professor frente ao aluno e conseguir que os equipamentos e meios audiovisuais sejam um complemento do trabalho educativo do docente e garantir o uso racional dos mesmos.
148. Reordenar gradualmente a rede escolar. Manter no ensino médio e médio superior o mínimo indispensável de estudantes internos e diminuir os gastos com transportes, alimentação e base material de vida.
149. Ajustar a capacidade da rede escolar e o pessoal docente na educação primária, em correspondência com o desenvolvimento econômico, sociodemográfico e os lugares de residência dos estudantes.
150. Conseguir que as matrículas nas diferentes especialidades e carreiras estejam em correspondência com as demandas do desenvolvimento da economia e da sociedade. Garantir que a formação vocacional e a orientação profissional que se desenvolve desde a educação primária, em conjunto com os organismos da produção e serviços e com a capacidade da família, potencializando o reconhecimento do trabalho dos técnicos de nível médio e trabalhadores qualificados.
151. Elevar o rigor e a efetividade do processo docente-educativo para incrementar a eficiência do ciclo escolar (porcentagem de graduados em relação aos matriculados no início do ciclo).
152. Atualizar os programas de formação e investigação das universidades em função das necessidades de desenvolvimento econômico e social do país das novas tecnologias, e incrementar a matrícula em carreiras agropecuárias, pedagógicas, tecnológicas e das ciências básicas afins.
153. Definir que as condições que se criem para que os trabalhadores possam estudar estão sob o princípio de que deve se levar em conta o tempo livre do trabalhador e a partir de seu esforço pessoal, com exceção aos casos especiais de interesse estatal.

SAÚDE

154. Elevar a qualidade do serviço que se oferece, obtendo a satisfação da população, assim como o melhoramento das condições de trabalho e atenção ao pessoal da saúde. Garantir a utilização eficiente dos recursos de poupança e a eliminação de custos desnecessários.
155. Reorganizar, compactar e regionalizar a partir das necessidades de cada província e município os serviços de saúde, incluindo a atenção de urgência e o transporte sanitário. Garantir que o próprio Sistema de Saúde facilite que cada paciente receba a atenção

correspondente com a qualidade necessária.

156. Consolidar o ensino e o emprego do método clínico e epidemiológico e o estudo do entorno social na abordagem dos problemas de saúde da população, de maneira a que contribua com o uso racional dos meios tecnológicos para o diagnóstico e tratamento das enfermidades.
157. Continuar propiciando o espaço da educação para evitar a automedicação da população e implementar outras medidas que ajudem ao uso racional dos medicamentos.
158. Prestar a máxima atenção ao desenvolvimento da medicina natural e tradicional.
159. Fortalecer as ações de saúde na promoção e prevenção para a melhoria no estilo de vida, que continua a incrementar os níveis de saúde da população com a participação intersetorial e comunitária.
160. Garantir que a formação de especialistas médicos ofereça resposta às necessidades do país e as que se geram pelos compromissos internacionais.

ESPORTES

161. Priorizar o fomento e promoção da cultura física e do esporte em todas suas manifestações como meio de elevar a qualidade de vida, a educação e a formação integral dos cidadãos; para isso, concentrar a atenção principal na prática massiva de esporte e da atividade física, a partir do reordenamento do sistema desportivo e a reestruturação da sua rede de centros.
162. Elevar a qualidade e o rigor na formação de atletas e docentes, assim como na organização e participação de eventos e competições nacionais e internacionais, com racionalidade nos gastos.

CULTURA

163. Continuar fomentando a defesa da identidade, a conservação do patrimônio cultural, a criação artística e literária e a capacidade para apreciar a arte. Promover a leitura, enriquecer a vida cultural da população e potencializar o trabalho comunitário como vias para satisfazer as necessidades espirituais e fortalecer os valores sociais.
164. Continuar elevando a qualidade e o rigor no ensino artístico profissional e ajustar as matrículas nas diferentes especialidades às necessidades das províncias e municípios e dos agrupamentos profissionais emblemáticos.

SEGURIDADE SOCIAL

165. Diminuir a participação relativa do Orçamento do Estado no financiamento de seguridade social, que continuará crescendo a partir do incremento do número de pessoas aposentadas, para o que é necessário continuar estendendo a contribuição dos trabalhadores do setor estatal e a aplicação de regimes especiais de contribuição no setor não estatal.
166. Garantir que a proteção da assistência social seja recebida por pessoas que realmente necessitam por estarem impedidas para o trabalho e não contam com familiares que ofereçam apoio; eliminar prestações que podem ser assumidas pelas pessoas e familiares, ajustar outras que hoje são brindadas, em correspondência com os incrementos realizados nas quantias das prestações e pensões nos últimos anos. De forma paralela deve integra-se todo o trabalho social em um único centro coordenador.

EMPREGO E SALÁRIOS

167. Favorecer a incorporação ao emprego das pessoas em condições de trabalhar, como forma de contribuir com os fins da sociedade e para a satisfação de suas necessidades.
168. Ampliar o trabalho no setor não estatal, como uma alternativa a mais de emprego, em dependência com as novas formas organizativas da produção e dos serviços que se estabeleçam.
169. Desenvolver um processo de reordenamento laboral no país, que sob o princípio da

idoneidade demonstrada, contribua para eliminar as plantas infladas e os tratamentos paternalistas, para estimular a necessidade de trabalho e reduzir os gastos da economia com o Orçamento do Estado.

170. Assegurar que os salários garantam que cada um receba segundo seu trabalho, que deste gere produtos e serviços com qualidade e incremento da produção e a produtividade, e que os recebimentos salariais tenham um reflexo efetivo na satisfação das necessidades básicas dos trabalhadores e sua família.
171. Incrementar os salários de maneira gradual, dirigidos inicialmente para as atividades com resultados mais eficientes e ao trabalho daqueles trabalhadores que aportam benefícios de particular impacto econômico e social.
172. Projetar a formação de força de trabalho qualificada em correspondência com as demandas atuais e o desenvolvimento do país, para o qual é preciso corrigir as deformações que hoje apresenta a estrutura da formação de especialistas de nível superior, técnicos de nível médio e trabalhadores qualificados.

GRATUIDADES E SUBSÍDIOS

173. Eliminar as gratuidades indevidas e os subsídios excessivos, sob o princípio de compensar as pessoas necessitadas e não subsidiar produtos de maneira geral.
174. Implementar a eliminação ordenada e gradual da libreta de abastecimento, como forma de distribuição normal, igualitária e a preços subsidiados.
175. Manter a alimentação que se oferece na esfera dos serviços sociais, dando prioridade as instituições de saúde e centros educacionais que requeiram. Aperfeiçoar as vias de proteção a população vulnerável ou de risco na alimentação.
176. Manter os restaurantes trabalhadores onde resultem imprescindíveis, assegurando a cobrança de seus serviços a preços sem subsídios.

VII POLÍTICA INDUSTRIAL ALINHAMENTOS

177. Conseguir que este setor aporte progressivamente a balança de pagamentos do país para deixar de ser um importador nato de alimentos e diminuir a alta dependência do financiamento que hoje se cobre com recebimentos de outros setores.
178. Adotar um novo modelo de gestão, levando em conta a maior presença de formas produtivas não estatais, que deverão se sustentar em uma forma mais efetiva das relações monetário-mercantis, delimitando as funções estatais e as empresariais, a fim de promover uma maior autonomia dos produtores, incrementando a eficiência, assim como possibilitando uma gradual descentralização em relação aos governos locais.
179. Adequar a legislação vigente, em correspondência com as transformações na base produtiva, para facilitar o funcionamento eficiente, competitivo e descentralizar o sistema de gestão econômica e financeira. Aperfeiçoar as estruturas organizativas para aplicar instrumentos de controle e informações confiáveis.
180. Obter a autonomia da gestão das distintas formas de cooperativas e introduzir de forma gradual as cooperativas de serviços na atividade agroindustrial em escala local.
181. Adequar a produção agroalimentar a demanda e a transformação da comercialização, elevando a qualidade e exigência nos contratos, para que as partes cumpram suas obrigações; limitando a circulação centralizada nos setores vinculadas aos balanços nacionais; outorgando um papel mais ativo aos mecanismos de livre concorrência para o resto das produções.
182. Reestruturar o atual sistema de comercialização dos insumos e equipamentos, considerando o novo cenário da atividade agroalimentar e dos mecanismos financeiros que se implantam, assegurando uma adequada correspondência entre a qualidade e os preços dos produtos oferecidos, facilitando o acesso direto das formas produtivas e dos produtores a estes recursos através da rede de estabelecimentos que se habilitem nos territórios.

183. Transformar o sistema de adequação e comercialização das produções agropecuárias mediante mecanismo de gestão mais ágeis que contribuam para reduzir as perdas, ao simplificar os vínculos entre a produção primária e o consumidor final, incluindo a possibilidades de que o produtor concorra no mercado com seus meios próprios, incrementar e aperfeiçoar a atividade de benefícios para melhorar a qualidade dos produtos que sejam oferecidos.
184. Priorizar a curto prazo, a substituição de importações daqueles alimentos que possam ser produzidos eficientemente no país. Os recursos para potencializá-la deverão concentrar-se onde existam melhores condições para seu emprego mais efetivo, a fim de elevar os rendimentos e a eficiência da produção; assim mesmo, deverá potencializar a aplicação dos resultados da ciência e da técnica.
185. Organizar a produção agropecuária naquelas atividades geradoras de entrada de recursos externos ou que substituam importações, aplicando um enfoque sistêmico ou de cadeia produtiva, que compreenda não somente a produção primária, mas todas as escada que se articula entorno do complexo agroindustrial. Estas cadeias se desenvolverão com os próprios recursos do sistema, a partir das entradas de recursos pelas exportações ou dos recursos gerados pela substituição de importações. Na organização da produção do resto das atividades, deverá predominar, sobretudo, um enfoque territorial, dirigido ao autoabastecimento a esse nível, com ênfases na execução do programa da agricultura suburbana, que deverá se estender por todo o país.
186. Vincular adequadamente os polos produtivos agropecuários e a indústria processadora, afim de garantir o abastecimento das grandes cidades, a exportação e ao comércio interno, em divisas.
187. Continuar reduzindo as terras improdutivas e aumentar os rendimentos mediante a diversificação, a rotação e o policultivo. Desenvolver uma agricultura sustentada em harmonia com o meio ambiente, que propicie o uso efetivo dos recursos fito e zoo-genéticos, incluindo as sementes, as variedade, a disciplina tecnológica, a proteção fito-sanitária, e potencializando a produção e o uso dos adubos orgânicos, biofertilizantes e bio-pesticidas.
188. Desenvolver uma política integral que contribua para potencializar a produção, benefício, conservação e comercialização de sementes.
189. Conseguir que a entrega de terras em usufruto propicie os resultados produtivos se assemelhando aos atuais do setor cooperativo e camponês onde o produtor não será uma assalariado e dependerá de seus ingressos financeiros. Realizar as modificações que correspondam ao Decreto-Ley 259, para assegurar a continuidade e sustentabilidade na exploração das terras entregues ao usufruto.
190. Manter o papel regulador do Estado na formação dos preços de referência dos produtos agropecuários que substituem importações ou geram exportações, para estimular aos produtores primários. Será levado em conta o comportamento dos preços no mercado internacional.
191. Prestar atenção ao desenvolvimento do benefício e de outras atividades que incorporam valor ao produto agropecuário, elevando sua qualidade e apresentação, reduzam transporte e gastos com distribuição e conservação, integrando as pequenas processadoras de alimentos a nível local com a grande indústria, com vistas a potencializar a oferta de alimentos ao mercado interno, incluindo a substituição de importações e às exportações.
192. Continuar o desenvolvimento do programa pecuário nas atividades com vacas, búfalos, porcos, avícola e animais de pequeno porte, potencializando o desenvolvimento genético dos rebanhos para aumentar a produção de proteínas, incrementando as fontes nacionais de alimento animal. Assegurar o serviço veterinário, aumentar a produção nacional de medicamentos e incrementar a inseminação artificial.
193. Assegurar o cumprimento dos programas de produção de arroz, feijão, milho, soja e outros grãos que garantam o incremento produtivo, para contribuir com a redução gradual das importações desses produtos.

194. Impulsionar o desenvolvimento das atividades cafeeira, apícola, cacaueteira, e outras, para contribuir com a recuperação gradual dos fundos exportáveis tradicionais da atividade agropecuária; na produção tabaqueira explorar ao máximo as possibilidades do mercado externo.
195. Reanimar a atividade cítrica, incrementar a produção de outras frutas e assegurar a comercialização eficiente de suas produções no mercado nacional e internacional.
196. Desenvolver um programa integral de manutenção, conservação e fomento de plantações florestais que priorize a proteção de bacias hidrográficas; em particular, as represas, as franjas hidroreguladoras, as montanhas e as costas.
197. Desenvolver uma política integral que contribua com o repovoamento gradual do campo, adotando medidas que estimulem a incorporação, permanência e estabilidade da força de trabalho do setor, e contemple o assentamento familiar definitivo.
198. Priorizar a adoção de medidas que incentivem a incorporação e permanência de jovens no setor agropecuário; em particular propiciar a entrega de terras em usufruto como via de emprego.
199. Buscar a organização da força de trabalho em coletivos, para obter uma correta vinculação à área e aos resultados finais, que assegure o aumento da produtividade dos trabalhadores agropecuários.
200. Desenvolver um sistema integral de capacitação em correspondência com as mudanças estruturais, dirigindo à formação e requalificação dos chefes e trabalhadores em matérias de agronomia, veterinária, tecnologia industrial e de alimentos, economia, administração e direção, dentro das quais se incluam os aspectos de relações com a gestão de cooperativa e ambiental.
201. Concentrar os investimentos em produtos mais eficientes, tendo em conta as características territoriais e o vínculo com a indústria, dirigindo-os prioritariamente à irrigação, a recuperação do maquinário agrícola, ao transporte tecnológico, assim como às novas tecnologias e equipamento industrial imprescindível para assimilar os incrementos produtivos e alcançar maior eficiência.
202. Reorganizar as atividades de irrigação, drenagem e dos serviços de maquinaria agrícola para obter um uso racional da água, a infraestrutura hidráulica e os equipamentos agrícolas disponíveis, combinando ao uso da tração animal com tecnologias avançadas.
203. Garantir o serviço bancário especializado na atenção ao setor agroindustrial, que apoie os produtores facilitando a outorga e financiamento e o controle de sua execução. Fortalecer e ampliar a atividade de seguros agropecuários, propiciando uma maior eficácia em sua aplicação.
204. Atualizar e executar programas dirigidos a preservação e reabilitação dos recursos naturais que são utilizados: solos, água, bosques, animais e plantas, capacitando aos produtores em gestão ambiental e aplicando com maior rigor as regulações estabelecidas e as penalizações por suas violações.
205. Desenvolver com efetividade o programa de autoabastecimento alimentar municipal, apoiados na agricultura urbana e suburbana.
206. Executar o programa de agricultura suburbana aproveitando eficientemente as terras que rodeiam as cidades e povos, com o menor gasto possível de combustível e insumos importados, empregando os próprios recursos locais e com amplo uso da tração animal.
207. Executar a transformação gradual da agroindústria alimentícia, incluindo seu desenvolvimento local, em função de obter um maior aproveitamento das matérias-primas e a diversificação da produção.
208. Aplicar o sistema de gestão da qualidade em correspondência com as normas estabelecidas e exigências dos clientes, para assegurar, entre outros objetivos, a segurança alimentar.
209. A agroindústria açucareira terá como objetivo primário incrementar de forma sustentável a produção de cana, priorizando o reordenamento das áreas fazer o cercamento

- central. Em seu desenvolvimento deverá aperfeiçoar a relação entre a central açucareira e seus produtores canavieiros, aproveitar a tradição açucareira e a experiência existente.
210. Na formação dos preços de compra da cana aos produtores deverá ter-se em conta o preço do açúcar no mercado internacional, conseguindo ainda que ofereça estímulo em relação aos demais cultivos, para assegurar o incremento da produção canavieira e o aumento das entradas financeiras dos trabalhadores vinculados com essa atividade.
211. Aumentar de forma gradual a produção de açúcar e derivados da cana, assegurando uma correta organização e planejamento da safra e a reparação (manutenção) industrial, cumprindo. Com a disciplina tecnológica para obter entradas de divisas que permitam financiar os gastos totais de operação, além do valor dos investimentos e reparos que se executem, e acrescentar uma contribuição líquida para o país.
212. Diversificar as produções açucareiras levando em conta as exigências do mercado internacional e interno. Avançar na criação, recuperação e exploração acertada das plantas industriais de derivados e subprodutos, priorizando as destinadas para obtenção de álcool, alimento animal, bioprodutos e outros.
213. Incrementar os níveis produtivos e de eficiência na pesca na plataforma (marítima), obedecendo as regulações pesqueiras, para obter uma exploração racional destes recursos e da preservação do meio ambiente marinho e costeiro. A aquicultura se desenvolverá com uma elevada disciplina tecnológica e a melhora constante da genética. Este setor deverá conseguir entrada de recursos externos a mais, para financiar a importação daqueles setores que não sejam possível produzir no país.
214. A indústria pesqueira deverá incrementar, com qualidade o abastecimento de produtos pesqueiros ao turismo e ao resto do mercado interno em divisas com produções nacionais.

VII POLÍTICA INDUSTRIAL E ENERGÉTICA

POLÍTICA INDUSTRIAL

ALINHAMENTOS GERAIS

215. Priorizar na política industrial, como objetivo fundamental o fomento das exportações e a redução de custos, especialmente de seus componentes importados.
216. Melhorar a infraestrutura técnica de normatização, metrologia e qualidade em correspondência com os objetivos priorizados da exportação e a substituição de importações.
217. Reorientar a curto prazo as produções do setor industrial com vistas a assegurar os requerimentos dos mercados de insumos necessários as distintas formas de produção (em particular as cooperativas e trabalhadores por conta própria), assim como desenvolver a oferta de equipamentos para as produções de pequena escala, em particular apoiando o desenvolvimento das indústrias locais, com novos tipos de máquinas e equipamentos de fácil utilização e manutenção.
218. Prestar atenção prioritária ao impacto ambiental associado ao desenvolvimento industrial existente e projetado, em particular, no ramo da química; a indústria do petróleo e a petroquímica; a mineração, em especial o níquel; o cimento e outros materiais de construção; assim como nos territórios mais afetados; incluindo o fortalecimento dos sistemas de controle e monitoramento.
219. Intensificar o processo de reestruturação e redimensionamento do plantel industrial; obter a concentração de capacidades dispersas e assegurar o emprego racional de instalações e do equipamento que fique em desuso, incluindo venda ou entregas em arrendamento e usufruto para trabalhadores por conta própria e outras formas não estatais de propriedade.
220. Priorizar a reativação da manutenção industrial, incluindo a produção e recuperação de partes, peças de reposição e ferramentas.

ALINHAMENTOS PARA OS PRINCIPAIS RAMOS

221. Consolidar a indústria farmacéutica e biotecnológica como uma das atividades de

- maior capacidade exportadora da economia, e incorporar novos produtos ao mercado nacional para substituir importações.
222. Desenvolver a indústria de suplementos dietéticos e medicamentos naturais, a partir de insumos nacionais, para o consumo e exportação.
 223. Elevar a soberania tecnológica no desenvolvimento da infraestrutura de telecomunicações e fomentar o desenvolvimento de novas plataformas tecnológicas em neurotecnologia, nanotecnologia, robótica e telemedicina.
 224. Melhorar a posição da indústria de níquel nos mercados, mediante um incremento da produção, elevação da qualidade de seus produtos e redução de custos, obtendo melhor utilização dos recursos minerais. Melhorar o reparo e manutenção das instalações industriais, de acordo com o programa aprovado.
 225. Executar com celeridade os projetos em marcha para a exploração e exploração de pequenos jazimentos minerais, em particular para a produção de ouro, prata, cromo, cobre e zinco.
 226. Executar os investimentos na indústria eletrônica e de informática e comunicações que permitam manter o que já foi obtido e seu desenvolvimento, de acordo com as possibilidades da economia do país, com vistas a incrementar as exportações, a soberania tecnológica e os serviços, de acordo com as prioridades que sejam estabelecidas.
 227. Potencializar a organização e o desenvolvimento de capacidades de serviços profissionais de projetos e desenhos, bem como sua integração aos sistemas empresariais.
 228. Fortalecer a capacidade de prospecção e vigilância tecnológica e a política de proteção da propriedade industrial em Cuba e nos principais mercados externos.
 229. Continuar o desenvolvimento do Pólo Industrial de Cienfuegos, que aportará produtos de alto valor como amoníaco, uréia e gás líquido.
 230. Incrementar a produção de fertilizantes com recuperação da planta de nitrato de amônio; a reabilitação da planta de fertilizantes granulados de Matanzas, potenciando o uso de matérias primas nacionais como a fosforita e a zeolita. Avançar na substituição de importações de herbicidas e na modernização das capacidades de produção de cloro e sal, segundo o previsto.
 231. Desenvolver a produção de pneumáticos novos, fundamentalmente agrícolas e de transporte; obter a reabilitação das recapeadoras (recauchadoras), alcançando suas capacidades instaladas, assim como a ampliação do recape a frio. Potencializar a produção de artigos de borracha.
 232. Desenvolver as indústrias produtoras de envases e embalagens a partir de uma concepção integral da atividade. Priorizar a produção de envases demandados pelas atividades exportadoras e o desenvolvimento agroalimentar.
 233. Recuperar e incrementar a produção de materiais para construção que assegurem os programas de investimentos priorizados o país (turismo, habitações, industriais, entre outros), a expansão das exportações e a venda à população. Desenvolver produções com maior valor agregado e qualidade. Obter incrementos significativos nos níveis e diversidade das produções locais de materiais de construção e divulgar suas normas de uso (emprego).
 234. Executar investimentos na metalurgia ferrosa para ampliar capacidades, reduzir os consumos energéticos, diversificar a produção de grandes laminados de aço e de metais conformados; assim como para melhorar suas qualidades. Consolidar a cadeia produtiva de fios de arame produtivo e potencializar a produção de seus derivados.
 235. Promover a intensificação de reciclagem e de aumento do valor agregado dos produtos recuperados, priorizando atividades de maior impacto econômico com menos recursos e sua recapitalização, segundo as possibilidades da economia.
 236. Acometer na indústria mecânica um processo de redimensionamento e reorganização produtiva das capacidades dispersas em vários ministérios, incluindo a realização de investimentos para renovar máquinas, ferramentas e equipes tecnologicamente ultrapassadas e em más condições técnicas, segundo as possibilidades da economia.

237. Incrementar as exportações da indústria metalmecânica, diversificando os mercados e aproveitando ao máximo as possibilidades do comércio Sul-Sul, incluindo o desenvolvimento de vínculos estratégicos para a integração, a cooperação e a complementariedade industrial.
238. Acometer a curto prazo um processo de reordenamento organizativo e de reestruturação do sistema empresarial da indústria rápida que permita a eliminação do sobredimensionamento de estruturas e plantas, assim como as transformações técnico-produtivas e gerenciais necessárias.
239. Modificar o modelo de gestão da indústria local, flexibilizando sua operação para possibilitar o desenvolvimento de produções artesanais e a fabricação de bens de consumo em pequenas séries ou na medida certa, assim como a prestação de serviços de reparação e manutenção. Isso inclui a abertura de maiores espaços para atividades não estatais.

POLÍTICA ENERGÉTICA

240. Elevar a produção nacional de petróleo cru ou com gás conjunto, desenvolvendo os jazimentos conhecidos e acelerando os estudos geológicos dirigidos para poder contar com novos jazimentos, incluindo os trabalhos de exploração da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) do Golfo do México.
241. Elevar a capacidade de refinação de óleo cru, alcançando volumes que permitam reduzir a importação de produtos derivados.
242. Elevar significativamente a eficiência da geração elétrica, dedicando a atenção e recursos necessários à manutenção das plantas em operação, e obter altos índices de disponibilidade nas plantas térmicas e nas instalações de geração com grupos eletrógenos (termoelétricas).
243. Concluir o programa de instalação dos grupos de eletrógenos (termoelétricas) com petróleo e prestar atenção priorizada a instalação combinada de Boca de Jaruco, Calicito e Santa Cruz do Norte.
244. Manter uma política ativa para acomodação da carga elétrica, que diminua a demanda máxima e reduza seu impacto sobre as capacidades de geração.
245. Prosseguir o programa de reabilitação e modernização de redes e subestações elétricas, com eliminação de zonas de baixa voltagem, obtendo os resultados planejados pela diminuição das perdas e distribuição e transmissão de energia elétrica. Avançar no programa aprovado de eletrificação em zonas ilhadas do Sistema Eletro-energético Normal, em correspondência com as necessidades e possibilidades do país, utilizando as fontes mais econômicas.
246. Favorecer a cogeração e trigeração em todas as atividades com possibilidades. Em particular, se elevará a geração de eletricidade pela indústria açucareira a partir do aproveitamento do bagaço e resíduos agrícolas canavieiras e florestais, criando-se condições para co-gerar em locais inativos, tanto em refinação como em destilação.
247. Potencializar o aproveitamento das distintas fontes renováveis de energia fundamentalmente a utilização do biogás, a energia eólica, hidráulica, biomassa, solar e outras; priorizando aquelas que tenham maior desempenho econômico.
248. Se priorizará alcançar o potencial de resultado identificado no setor estatal e se trabalhará até obter a captação das reservas de eficiência no setor residencial; incluindo a revisão das tarifas vigentes para que cumpra seu papel de regulador da demanda. Nas modalidades não estatais de produção e serviços – sejam por conta própria ou em cooperativa- será aplicada uma tarifa elétrica sem subsídios.
249. Elevar a eficiência dos serviços de reparação e manutenção dos equipamentos elétricos de cozinha com vistas a obter seu adequado funcionamento.
250. Estudada a venda liberada de combustível doméstico e de outras avançadas tecnologias de cozinha como opção adicional e a preços não subsidiados.
251. Prestar especial atenção a eficiência energética ao setor do transporte.

252. Conceber os novos investimentos, para manutenção construtiva e para reparações (reformas) capitalizáveis como soluções para o uso eficiente de energia, instrumentalizando adequadamente os procedimentos de supervisão.
253. Aperfeiçoar o trabalho de planejamento e controle do uso dos portadores energéticos (relógios de medição), ampliando os elementos de medição e a qualidade dos indicadores de eficiência e índices de consumo estabelecidos.
254. Projetar o sistema educativo e os meios de difusão massiva em função de aprofundar na qualidade e integralidade a política enfocada em resultado e ao uso eficiente e sustentável de energia.

IX POLÍTICA PARA O TURISMO

ALINHAMENTOS

255. O objetivo fundamental da atividade turística é a captação de divisas, maximizando a entrada média por turista.
256. A atividade turística deverá ter um crescimento acelerado que permita dinamizar a economia, sobre a base de um programa de desenvolvimento eficiente.
257. Incrementar a competitividade de Cuba nos mercados, a partir, principalmente, da elevação da qualidade dos serviços e a obtenção de uma adequada coerência em relação à qualidade/preço.
258. Aperfeiçoar as formas de comercialização utilizando as tecnologias mais avançadas da informação e as comunicações.
259. Incrementar os avanços, diversificando os mercados emissores e os segmentos de clientes, elevando os ritmos de crescimento em correspondência com o desenvolvimento turístico.
260. Criar, diversificar e consolidar de forma acelerada serviços e ofertas complementares ao alojamento que disponha o país, priorizando o desenvolvimento das modalidades: turismo de saúde, marinas e náuticas, gol e imobiliário, turismo de aventura e natureza, parques temáticos, cruzeiros, história, cultura e patrimônio, convenções, congressos e feiras, entre outras, incluindo o estudo das potencialidades na costa sul.
261. Aperfeiçoar a comunicação promocional a nível institucional e empresarial, precisando a administração dos recursos e suas sinalização por mercados e técnicas, com a utilização de tecnologia avançada.
262. A atividade não estatal em alojamento, gastronomia e outros serviços, continuará se desenvolvendo como oferta turística complementar a estatal.
263. Consolidar um esquema integral de autofinanciamento da atividade turística, com o objetivo de obter segurança e um eficiente funcionamento de toda a extensão da cadeia que intervem na atividade; em particular será necessário estudar mecanismos de abastecimento às entidades turísticas que aproveitam as potencialidades de todas as formas produtivas na escala local.
264. Desenhar e desenvolver como parte da iniciativa municipal pelos territórios, ofertas turísticas atrativas como fonte de ingresso em divisas (alojamento, serviços gastronômicos, atividades socio-culturais e histórias, equestre, campestre, turismo rural, observação da flora e fauna, entre outras).
265. Dinamizar e impulsionar o desenvolvimento do turismo nacional mediante a criação de ofertas que possibilitem o maior aproveitamento da infraestrutura criada em hotéis e outros atrativos turísticos recreativos e históricos. Estudar uma política que facilite aos cubanos residentes no país viajar ao exterior como turistas.
266. Elevar a participação da indústria e dos serviços do país nos recursos que se utilizam na operação de investimento turístico, com o qual se contribuirá ao desenvolvimento de outros ramos da economia.
267. Priorizar a manutenção e renovação da infraestrutura turística e de apoio. Aplicar políticas que garantam a sustentabilidade de seu desenvolvimento, implementando medidas

para diminuir o índice de consumo de água e de demandas de energia, incrementando a utilização de fontes de energia renovável e a reciclagem dos dejetos que se geram na prestação dos serviços turísticos.

268. Obter uma gestão mais eficaz das oficinas e empresas no exterior, com o objetivo de captar e incrementar novas modalidades de turismo e segmentos do mercado que proporcionam altos ingressos.

X POLÍTICA PARA O TRANSPORTE ALINHAMENTOS

269. Continuar com a recuperação, modernização e reordenamento do transporte terrestre e marítimo, elevando a eficiência e a qualidade dos serviços de transporte de cargas e passageiros, a partir do uso mais racional dos recursos.
270. Garantir a utilização dos esquemas e meios mais eficientes para cada tipo de transporte, através do aperfeiçoamento de Balança de Cargas do país, aproveitando as vantagens comparativas da ferrovia, da cabotagem, das empresas especializadas e da “*containerização*” para desenvolver o transporte multimodal.
271. Os investimentos se pagarão com o rendimento destas: as relações com o desenvolvimento da ferrovia e da infraestrutura portuária e seus equipamentos se financiarão, fundamentalmente, com os resultados obtidos com a poupança dos vetores energéticos e redução dos gastos.
272. Impulsionar o programa de recuperação e desenvolvimento das ferrovias dentro do processo de investimentos do país, priorizando o melhoramento e a manutenção das vias e a gestão das operações, para elevar a velocidade dos deslocamentos dos trens, a segurança, a disciplina ferroviária e diminuir os tempos de transporte das cargas e dos passageiros. Tudo isso se executará segundo o plano e as possibilidades reais.
273. Desenvolver a frota mercante nacional e os estaleiros, como forma de propiciar o incremento na arrecadação de divisas e a adequação por conceito de frete.
274. Elevar a eficiência das operações marítimo-portuárias, a partir da organização de sistemas de trabalho que permitam alcançar ritmos superiores na manipulação de mercadorias, incluindo a modernização e a manutenção da infraestrutura portuária e seu equipamento, bem como a degradação dos principais portos do país.
275. O desenvolvimento gradual da infraestrutura portuária terá que se concatenar com a solução do financiamento internacional, cuja devolução estará associada a redução da fatura de fretes e gastos com estadia.
276. Aumentar o uso dos atracadores e a eficiência em sua operação, reduzindo os períodos de estadia, elevando a rotação, com uma adequada logística de armazéns.
277. Alcançar eficiência no programa de investimentos no desenvolvimento portuário do país, em especial do Mariel.
278. Fomentar o desenho de novas formas organizativas estatais e não estatais nos transportes de passageiros e carga, assim como em outros serviços vinculados com a atividade, em correspondência com as características de cada território.
279. Organizar e priorizar a atenção e qualidade dos serviços técnicos em função da manutenção e disponibilidade técnica dos meios de transporte, incluindo o setor não estatal.
280. Desenvolver uma estratégia que permita a progressiva modernização da frota aérea nacional de curto alcance e sua utilização eficiente, com vistas a poder assumir o ritmo de crescimento do turismo e da demanda nacional.
281. Oferecer nas instalações aeroportuárias do país serviços de qualidade e competitividade, prestando especial atenção a redução do tempo de espera, a simplificação dos tramites e a manutenção dos preços e tarifas competitivas na região do Caribe.
282. Crescer no transporte de cargas aéreas sobre a base de um melhor aproveitamento das capacidades da frota de passageiros e a especializada, dirigidas, em primeiro lugar, a prestar serviços com melhor qualidade e eficiência, que permitam o incremento dos

- ingressos de divisas e trabalhar em ofertas competitivas que respaldem a exploração de produtos nacionais e reduzam os gastos das importações em função do frete.
283. Oferecer atenção priorizada ao transporte de passageiros, urbanos, rurais, intermunicipais e interprovinciais, obtendo a estabilidade e qualidade dos serviços, assegurando sua sustentabilidade, assim com o, o incremento gradual da satisfação da demanda, segundo as possibilidades do país.
 284. Implementar novas formas de cobrança no transporte urbano de passageiros, minimizando a evasão de pagamentos e desvio da arrecadação.
 285. Garantir o cumprimento, com a qualidade requerida, do programa de reparação e manutenção da infraestrutura das vias destinadas ao automotor, segundo o aprovado no plano da economia e de acordo com as possibilidades reais do país.
 286. Estabelecer a compra e venda de meios automotivos entre particulares.

XI POLÍTICA PARA AS CONSTRUÇÕES, MORADIAS E RECURSOS HÍDRICOS

ALINHAMENTOS

CONSTRUÇÕES

287. Continuar aperfeiçoando a elaboração do balanço da capacidade de construção e montagem do país por sua importância como instrumento no planejamento eficiente dos investimentos e dos recursos a elas associados.
288. Elevar a eficiência nas construções empregando sistemas de pagamento por resultados e qualidade, aplicando o turno dobrado nas obras onde isso seja factível, aumentando o rendimento do equipamento tecnológico e não tecnológico e introduzindo novas tecnologias na construção.
289. Considerar a criação de empresas especializadas de alcance nacional nas funções de projetos e de construção para programas como: campos de golf, delphinários, marinas, spas, parques temáticos e aquáticos, que estão estreitamente vinculados a infraestrutura do turismo e outros setores da economia que os requeira.
290. Concluir o estudo dos preços de construção para sua modificação e implementação, com o objetivo de identificar corretamente o valor das construções.
291. Adotar novas formas organizativas na construção, tanto estatais como não estatais.

MORADIAS

292. Os trabalhos de manutenção e conservação do fundo habitacional deverão receber atenção prioritária, incluindo a adoção de formas não estatais de gestão para das solução aos problemas habitacionais da população. Bem como o incremento da comercialização de materiais de construção.
293. Deverá prestar atenção a assegurar os programas de moradias a nível municipal, a partir das matérias-primas existentes em cada lugar e às tecnologias disponíveis para fabricar os materiais necessários.
294. Serão adotadas ações que correspondam à priorização da construção, conservação e reabilitação de moradias no campo, tendo em conta necessidade de melhoras as condições de vida e as particularidades que tornam mais complexas essas atividades na zona rural, com o objetivo de contribuir à complementação e estabilidade da força de trabalho no setor agroalimentar.
295. A construção de moradias deverá se organizar sob a base da adoção de diferentes modalidades que incluam uma significativa proporção de esforço próprio, assim como outras vias não estatais. Promover a introdução de novas tipologias e o emprego de tecnologias construtivas que incluam materiais, recursos energéticos, força de trabalho e que sejam de fácil execução pela população. Normatizar o trabalho a executar nos elementos comuns dos edificios multifamiliares, que por seu grau de especialização técnica e complexidade não podem ser assumidos individualmente pelos proprietários e em todos os casos, deverão ser sufragados por estes.

296. Satisfazer com a qualidade necessária, pela indústria de materiais de construção, com ênfases na produção local de materiais, a demanda para venda à população, destinada à construção, conservação e reabilitação das moradias.
297. Estabelecer a compra e venda de moradias e flexibilizar outras formas de transmissão da propriedade (permuta, doação e outras) entre pessoas naturais (parentes). Agilizar os trâmites para a remodelação, reabilitação, construção, arrendamento de moradias e transferência de propriedade, com o objetivo de facilitar a solução das demandas habitacionais da população.
298. Incrementar o fundo habitacional a partir da recuperação de moradias que hoje se destinam a funções administrativas ou estatais, assim como imóveis que podem assumir funções habitacionais.
299. Os materiais de construção com destino a conservação, reabilitação e construção de moradias serão vendidos a preços não subsidiados. Nos casos que seja requerida, se aplicará o subsídio às pessoas, parcial ou totalmente, dentro dos limites planejados.

RECURSOS HIDRÁULICOS

300. O balanço das águas se constituirá no instrumento de planejamento mediante o qual se medirá a eficiência no consumo estatal e privado, respeitando à disponibilidade do recurso.
301. Terá continuidade o desenvolvimento do programa hidráulico com investimentos de grande alcance para enfrentar de maneira mais eficaz os problemas com a seca e para o uso racional da água em todo o país, elevando a proporção de área agrícola de baixo risco.
302. Será priorizado e ampliado o programa de reabilitação das redes, aqueduto e esgoto das moradias, obedecendo o plano, com o objetivo de elevar a qualidade da água, diminuir as perdas, incrementar seu reuso e reduzir conseqüentemente o consumo de energia. Incluir a venda de ferragens e acessórios para a população.
303. Para propiciar uma cultura de uso racional da água, estudar e reordenar a tarifa de serviço, incluindo o esgoto, com o objetivo de diminuir gradualmente o subsídio, assim como reduzir paulatinamente o desperdício em seu uso. Regular de maneira obrigatória a medição do gasto e a cobrança para clientes estatais e privados.

XII POLÍTICA PARA O COMÉRCIO

LINEAMENTOS

304. Reestruturar o comércio atacadista e varejista, em função das condições que operará a economia com a diversificação das formas de gestão da propriedade social e dos participantes nos processos produtivos e de prestação de serviços.
305. Diversificar os sortimentos, qualidade e preços dos produtos e serviços que se oferecem, para satisfazer as demandas dos distintos segmentos da população, segundo suas possibilidades de acesso, sendo este um dos fatores que contribui para estimular o trabalho.
306. Até que se consiga a unificação monetária, será conformado um sistema de comércio varejista em dois níveis: com ofertas diferenciadas pela qualidade ou características na atual rede de pesos convertíveis e elevando a qualidade das ofertas em pesos cubanos.
307. Desenhar uma política de abastecimento no país que leve em conta a participação dos produtos nacionais e a gestão eficiente das importações que se realizem. Dentro disso, definir as formas de distribuição no atacado, incluindo aquelas que dêem respostas às novas modalidades de produção de serviços não estatais, assim como o alcance e as características da rede atacadista.
308. Introduzir formas não estatais de gestão no comércio, fundamentalmente nos serviços gastronômicos, pessoais e técnicos de uso doméstico.
309. Promover a oferta de produtos alimentícios que propiciem uma alimentação balanceada, bem como priorizar a venda de roupas e calçados, de eletrodomésticos, bicicletas e peças de reposição, materiais de construção e ferramentarias, utilidades

domésticas, entre outros, como política de desenvolvimento do consumo.

310. Reestruturação nas ofertas de bens e serviços, revisando os preços varejistas dos produtos que façam parte dos bens familiares normatizados e que tenha a venda liberada sem subsídios em pesos cubanos..
311. Criar e estruturar ofertas de bens e serviços à população, correspondentes com a demanda dos consumidores, incluindo os preços pós venda. Revisar as proibições que limitam o comércio atual.
312. Executar um efetivo controle sobre a gestão de compras e a rotação de balanço de toda a rede comercial, tanto atacadista quanto varejista, com vistas a minimizar a imobilização de recursos e as perdas.
313. Aplicar uma proteção eficaz ao consumidor, que garanta o cumprimento dos deveres e direitos de todos os prestadores e consumidores de bens e serviços.

IMPLEMENTAÇÃO DOS LINEAMENTOS

O Estado através de suas instituições, organiza, dirige e supervisiona o processo de implementação dos Lineamentos, assim como os resultados que sejam obtidos, com participação dos trabalhadores.

Para estes fins, será criada uma comissão de Governo, para conduzir a implementação e o desenvolvimento dos Lineamentos, que trabalhará de maneira permanente nas seguintes direções:

1. Organizar, orientar e controlar o processo de implementação dos Lineamento.
2. Organizar e controlar a preparação dos quadros e demais categorias de pessoal que dirigirá e executará referida implementação.
3. Orientar o processo de controle que cada organismo ou entidade deve exercer sobre as medidas que serão adotadas para implementar os Lineamentos e seus resultados.
4. Conduzir a divulgação adequada do processo.

Como parte de referida implementação, serão aprovadas as normas jurídicas necessárias, para criar a base legal e institucional que respalde as modificações funcionais, estruturais e econômicas que sejam adotadas em Cuba.

Ao Partido Comunista de Cuba corresponde a responsabilidade de controlar, impulsionar e exigir o cumprimento dos Lineamentos aprovados pelo VI Congresso do PCC em qualquer lugar que atue.